



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 09 / 05 / 22

PRESIDENTE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2022

Plenário Joaquim do Reis, 03 de maio de 2022.

Exmo. Presidente

O Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria pedir que seja enviado ao Poder Executivo solicitando que seja prestada a seguinte informação:

- Qual o motivo o projeto do Berçário de Tabai nunca sai do papel .

Justificativa

O berçário visa favorecer as mães que precisam voltar as suas rotinas de trabalhos. Com isso poderão contar com um lugar específico e de qualidade para deixar seus bebês nesse período que estão ausentes

A mãe trabalhadora ainda tem assegurado o direito a berçário ou creche o não atendimento deste direito constitui violação do direito à educação.

Atenciosamente,

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira
Vereador PL

**Ao Senhor
Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai**

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."